



SER CRIANÇA

**Relatório Final de Atividades
Programa Ser Criança
2024-2025**



FICHA TÉCNICA

Coordenação

Presidente Atuação Global: Edione Vieira

Diretor Executivo: Gilson Martins Helpa

Coordenação Geral: Juliana Pompeo Helpa

Coordenação Administrativa: Regina Odilon

Coordenação Financeira: Suzana Berro

Idealizadora do Programa: Juliana Pompeo Helpa

Revisão: Gilson Martins Helpa

Pesquisadores

Cineiva Campoli Paulino Tono

Denise Franklin Neves de Almeida

Felipe Pompeo Pailo

Ingrid Sovat

Luciana Derbe Belo Santos

Talita Hartmann

Capacitadores

Denise Franklin Neves de Almeida

Gerda Ferreira

Juliana Pompeo Helpa

Luciana Derbe Belo Santos

Sanderson Carlos Garcia

Talita Hartmann

O presente Relatório Final do Programa Ser Criança apresenta os principais resultados, impactos e recomendações obtidas durante o ciclo de execução de **2024-2025**. Atuando em **37 municípios** com altos índices de vulnerabilidade social, o programa promoveu a formação de mais de **2.700 profissionais**, além de ações intersetoriais focadas na prevenção da violência e fortalecimento da Rede de Proteção à Primeira Infância. Os dados e propostas aqui descritos são fruto de escutas qualificadas, formações técnicas e mobilização territorial, com o objetivo de contribuir para políticas públicas mais efetivas para a infância.



MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS
E DA CIDADANIA



SUMÁRIO

1. O que é o Programa?
2. Impacto do programa
3. Locais de Aplicação
4. Formação
5. Grupo Focal
6. Resultados
7. Conclusão
8. Lista de Siglas



**TODA
CRIANÇA
MERECE**

**SER
CRIANÇA**



1. O QUE É O PROGRAMA?

O Programa Ser Criança foi desenvolvido com o propósito de fortalecer a proteção integral das crianças de 0 a 6 anos, especialmente nos territórios mais vulneráveis e marcados por altos índices de violência. Por meio de uma abordagem intersetorial, fundamentada no Modelo Ecológico Social de Bronfenbrenner, o programa promoveu formações, grupos focais, mobilizações e ações práticas que buscaram garantir os direitos da primeira infância, ampliar o alcance da rede de proteção e capacitar profissionais de diferentes áreas.

Este relatório final apresenta os dados quantitativos e qualitativos das ações realizadas, os resultados obtidos e, principalmente, as proposições concretas para políticas públicas e práticas sociais voltadas à proteção da infância. Cada esfera de atuação — família, assistência social, educação, saúde, segurança pública, justiça e comunidade — foi abordada com estratégias claras e aplicáveis, buscando gerar impacto real e sustentável nas vidas das crianças e de suas famílias.

Desta forma, esperamos contribuir para a formação da primeira infância de forma mais segura, porque toda criança brasileira merece ser criança!

Juliana Pompeo Helpa
Diretora Técnica



SER CRIANÇA



S

SERVIÇO: assegurar atendimento especializado para crianças de 0 a 6 anos nos territórios com maiores índices de violência.

E

ENSINO: promover formação sobre cuidados e prevenção da violência contra crianças na primeira infância e conscientização comunitária.

R

REDE: fortalecer as redes de proteção situadas nos territórios identificados.



SER
CRIANÇA

2. IMPACTO DO PROGRAMA

O Programa Ser Criança alcançou expressivo impacto na proteção da primeira infância ao promover a formação de **2.787 profissionais** do Sistema de Garantia de Direitos em **37 municípios** com altos índices de vulnerabilidade. Foram realizadas **39 formações** com carga horária total de **624 horas**, além de **32 grupos focais** online, somando **128 horas** de escuta qualificada com **345 profissionais**, representando um esforço robusto de escuta, sensibilização e mobilização das redes locais.

A média de **aprovação** entre os três estados das **formações** foi de aproximadamente **97,48%**, enquanto a aprovação nos **grupos focais** alcançou uma média de **98,13%**, demonstrando a alta satisfação e eficácia das ações realizadas.

As ações do programa contribuíram para fortalecer a atuação integrada entre as políticas de assistência social, saúde, educação, justiça e comunidade, propondo soluções práticas baseadas em evidências e nos princípios do Modelo Ecológico Social, proposto por Bronfenbrenner (2011). O conteúdo elaborado nos grupos focais e nas formações resultou em propostas concretas de políticas públicas, ações preventivas e estratégias formativas para cada esfera de proteção da criança.

Com decisiva adesão dos municípios participantes, o programa gerou engajamento comunitário, capacitou agentes de transformação e ampliou a consciência coletiva sobre os **direitos da criança na primeira infância**. O legado do Programa Ser Criança está na mobilização territorial, na qualificação técnica dos profissionais e no estímulo à cultura de paz, acolhimento e prevenção à violência, elementos essenciais para garantir o desenvolvimento integral das crianças.



SER
CRIANÇA

3. LOCAIS DE APLICAÇÃO

SANTA CATARINA

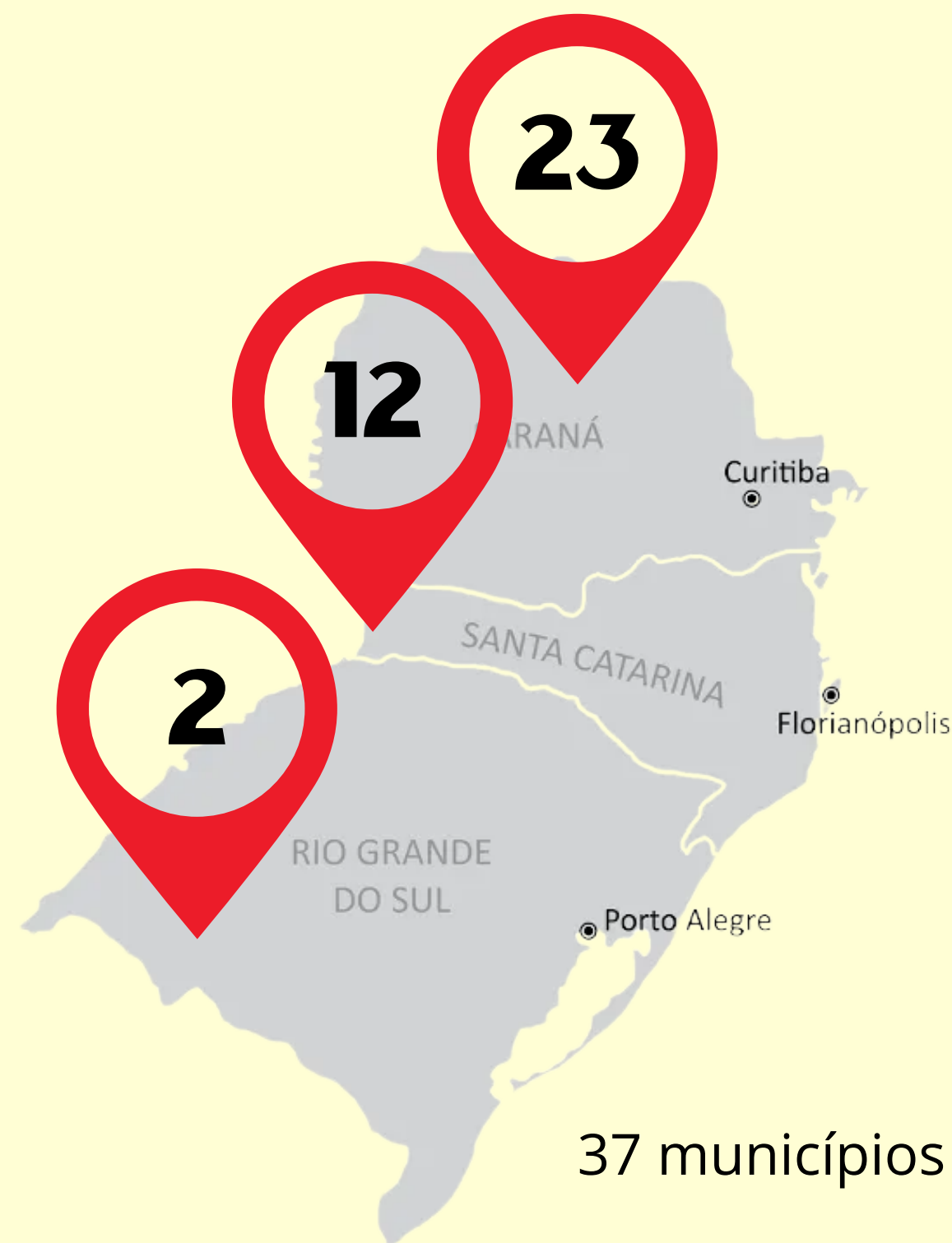
Balneário Camburiú
Caçador
Canoinhas
Concórdia
Florianópolis
Itapema
Irani
Joinville
Navegantes
Palhoça
Santa Cecília

RIO GRANDE DO SUL

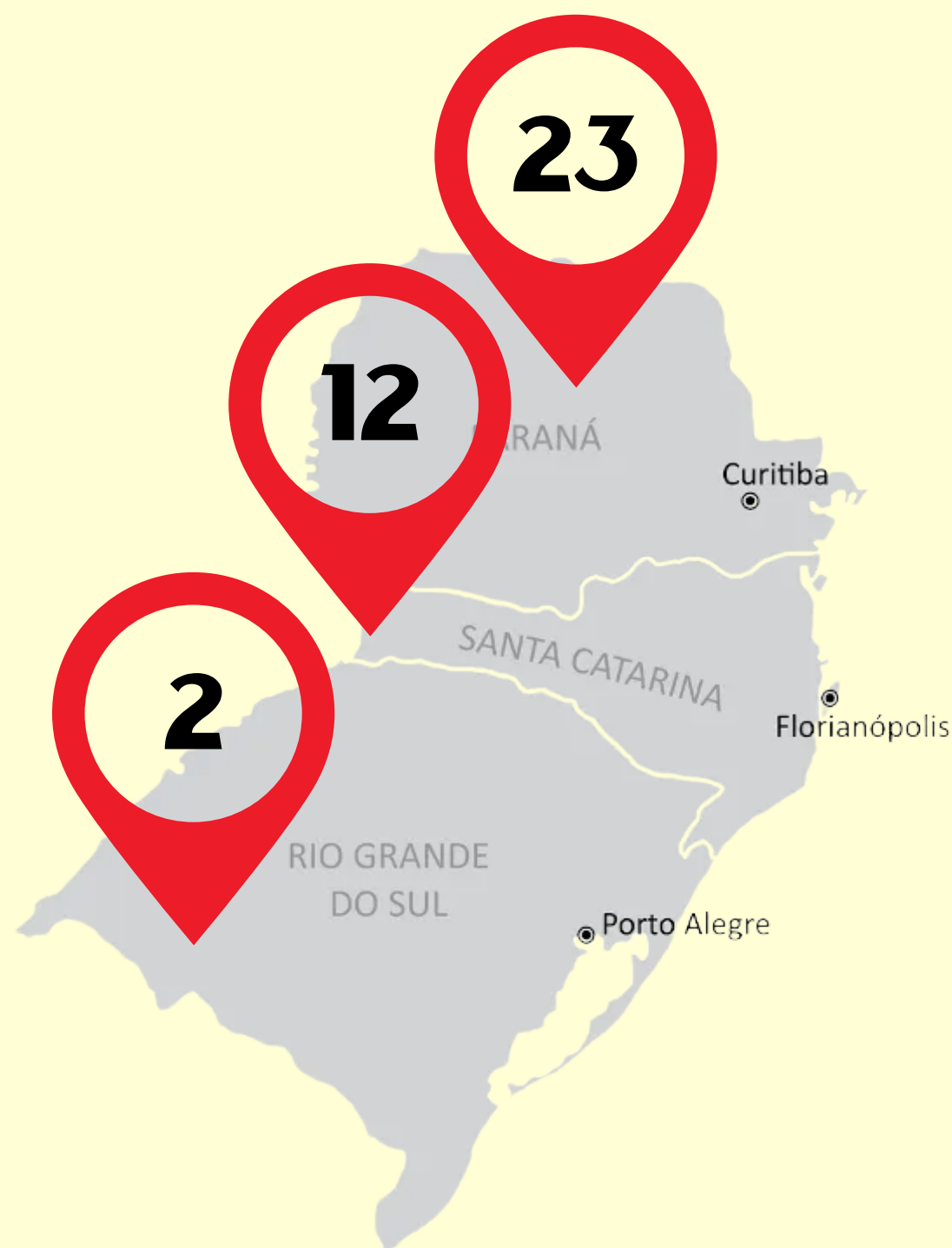
Farroupilha
Porto Alegre

PARANÁ

Almirante Tamandaré
Apucarana
Arapongas
Araranguá
Bocaiuva do sul
Campo Largo
Castro
Curitiba
Fazenda Rio Grande
Fernandes Pinheiro
Foz do Iguaçu
Guarapuava
Irati
Palmeira
Paranaguá
Pinhais
Ponta Grossa
Pontal do Paraná
Pien
Reserva
Sarandi
Sabáudia
São José dos Pinhais
Toledo



37 municípios alcançados



A formação visou capacitar profissionais do Sistema de Garantia de Direitos para proteger crianças na primeira infância, promovendo escuta ativa, prevenção da violência e conscientização sobre um ambiente seguro e acolhedor.

39 CAPACITAÇÕES

37 municípios alcançados

2.787 PROFISSIONAIS

Média de 75 profissionais por município

624 HORAS PRESENCIAIS

16 horas em cada município



REGISTROS FOTOGRÁFICOS



Guarapuava PR - 29 e 30 de Agosto 2024



Curitiba PR - 15 e 16 de Abril 2025



Itapema SC - 20 e 21 de Agosto 2024



Fazenda Rio Grande PR - 14 e 15 de Agosto 2024



Porto Alegre RS - 27 e 28 de novembro 2024



Ponta Grossa PR - 01 e 02 de julho 2024



REGISTROS FOTOGRÁFICOS



Joinville - 02 e 03 de Outubro 2024



Navegantes SC - 17 e 18 de Julho 2024



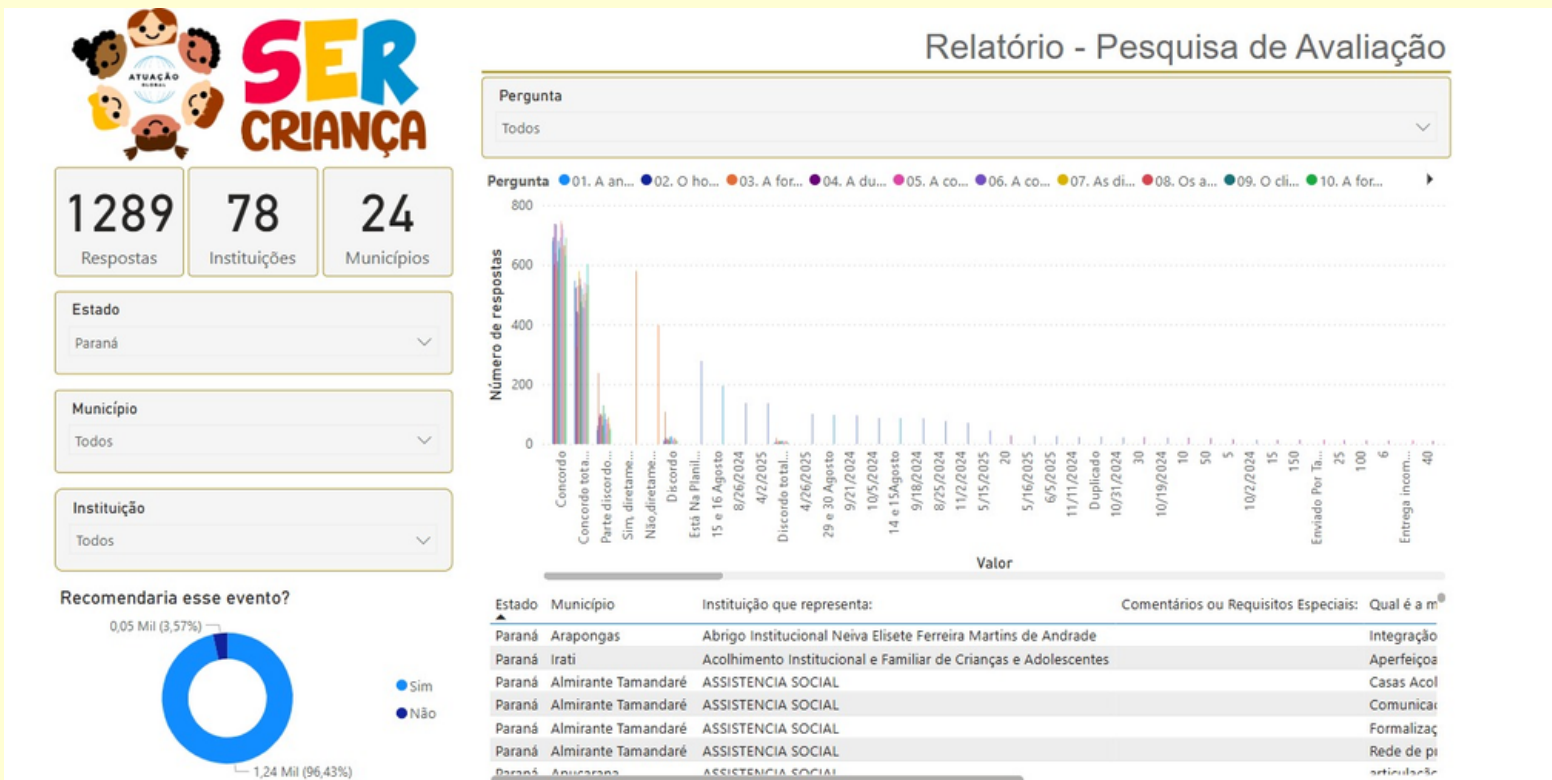
Araranguá SC - 31 de outubro e 01 de novembro de 2024



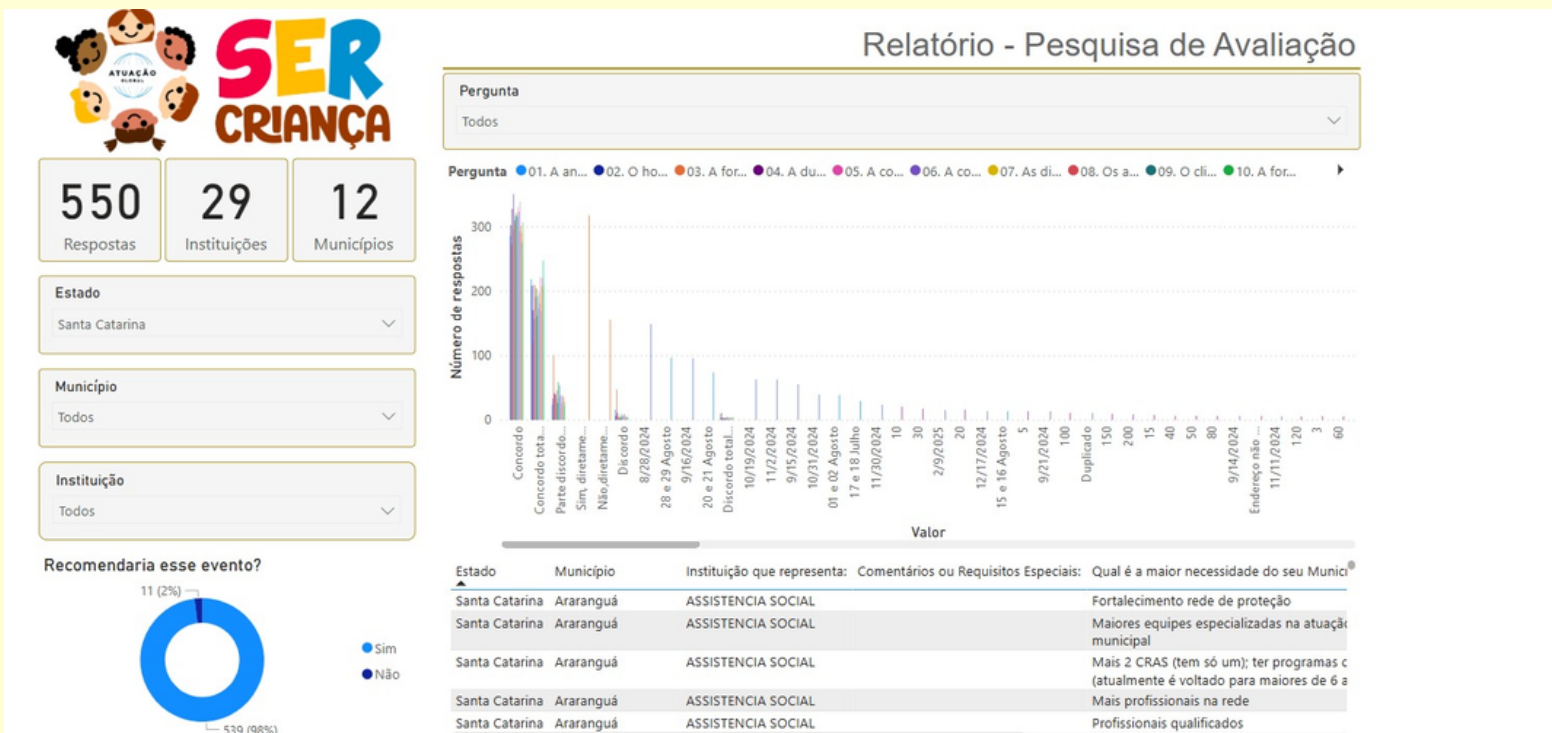
Reserva PR - 20 e 21 de Março 2025



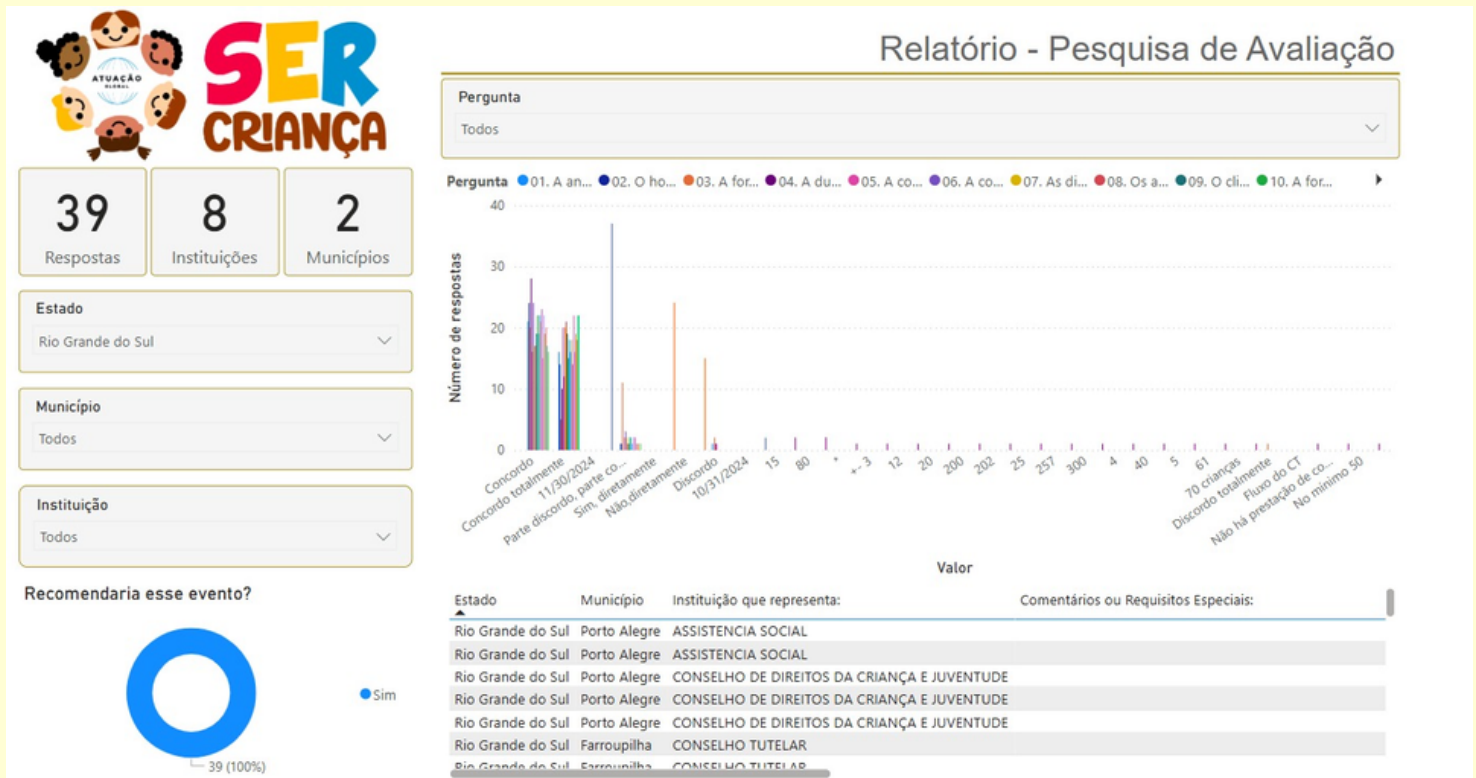
AVALIAÇÕES DOS PARTICIPANTES



Paraná



Rio Grande do Sul

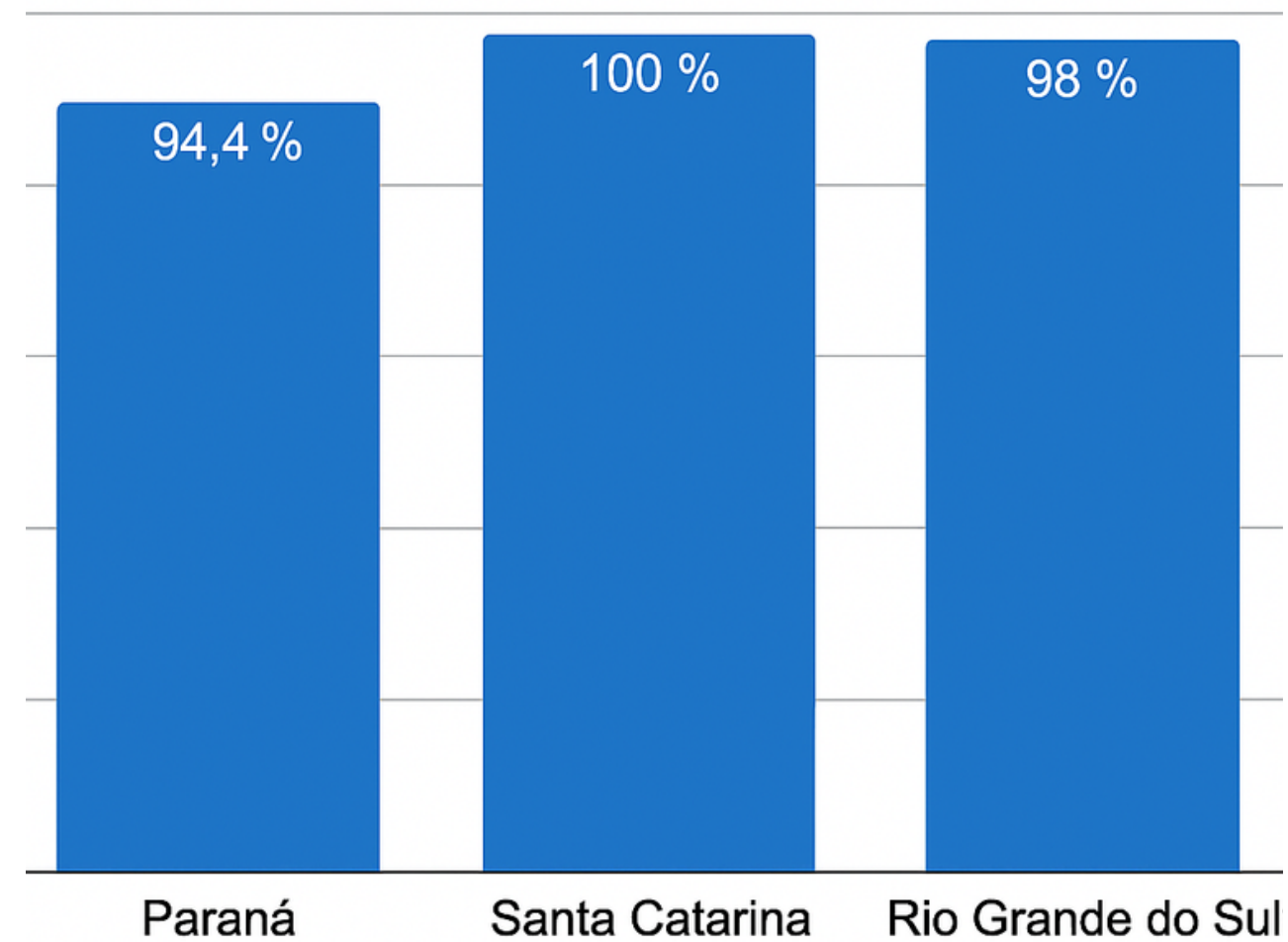


Santa Catarina

AVALIAÇÕES DOS PARTICIPANTES

A média de aprovação
entre os três estados é
de aproximadamente
97,48%.

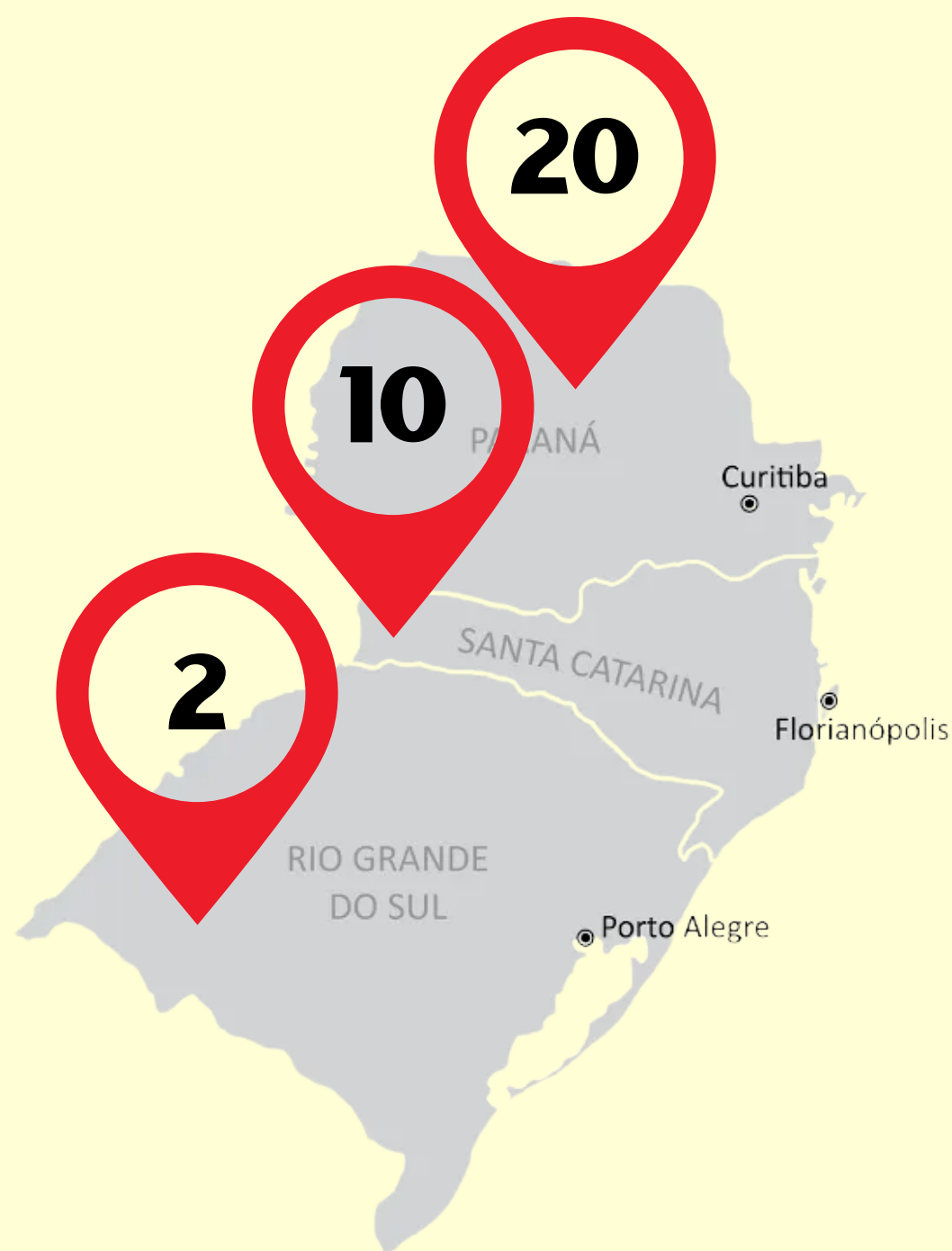
Média de Aprovação





SER
CRIANÇA

5. GRUPO FOCAL



O grupo focal é uma técnica de pesquisa qualitativa realizada com um pequeno grupo de pessoas e visou encontrar soluções e respostas para problemas da violência contra a criança de uma forma aprofundada.

32 GRUPOS FOCAIS

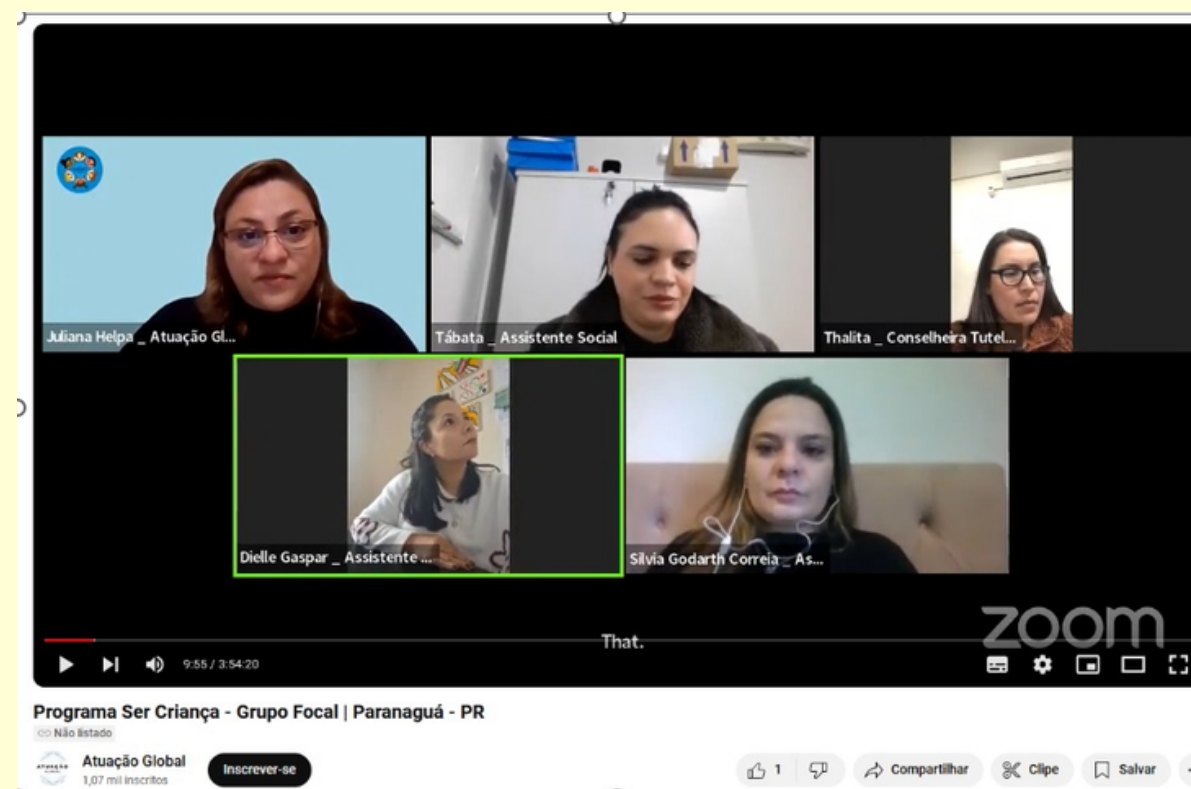
32 municípios alcançados

345 PROFISSIONAIS

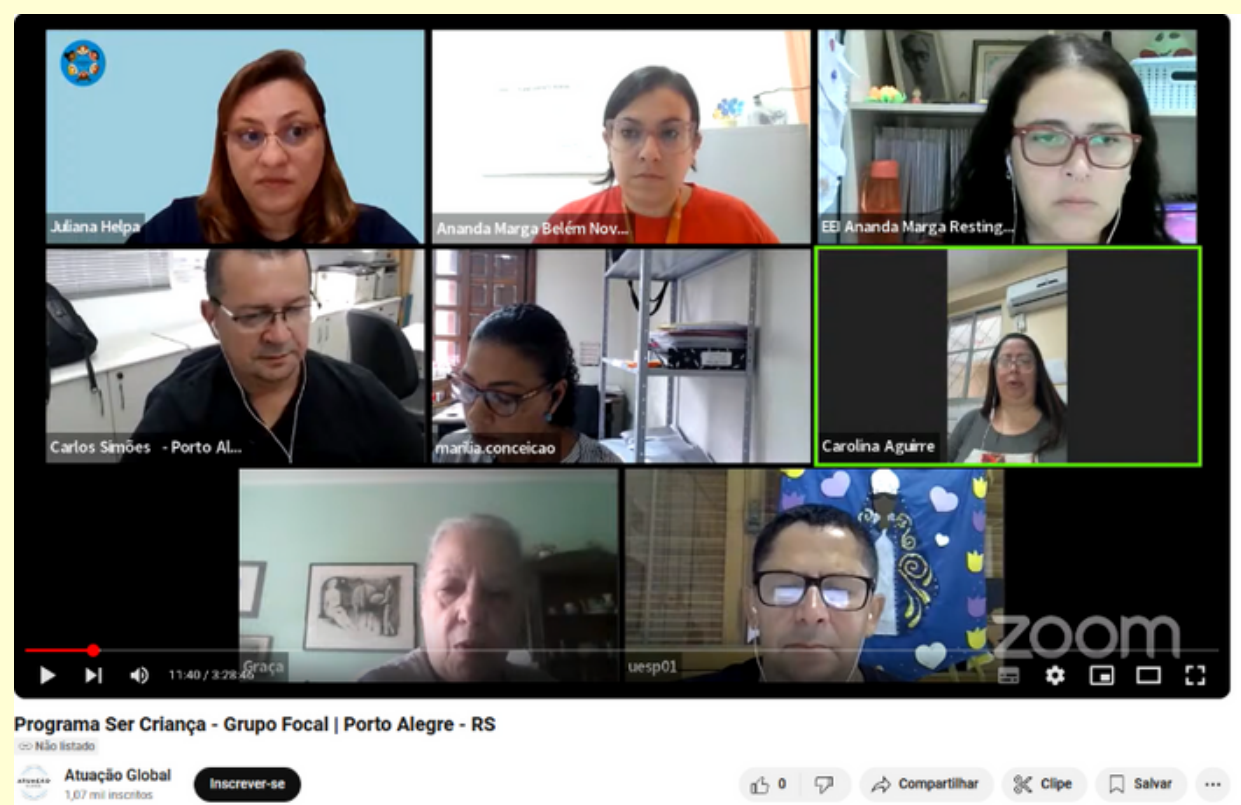
Média de 10 profissionais por município

128 HORAS ONLINE

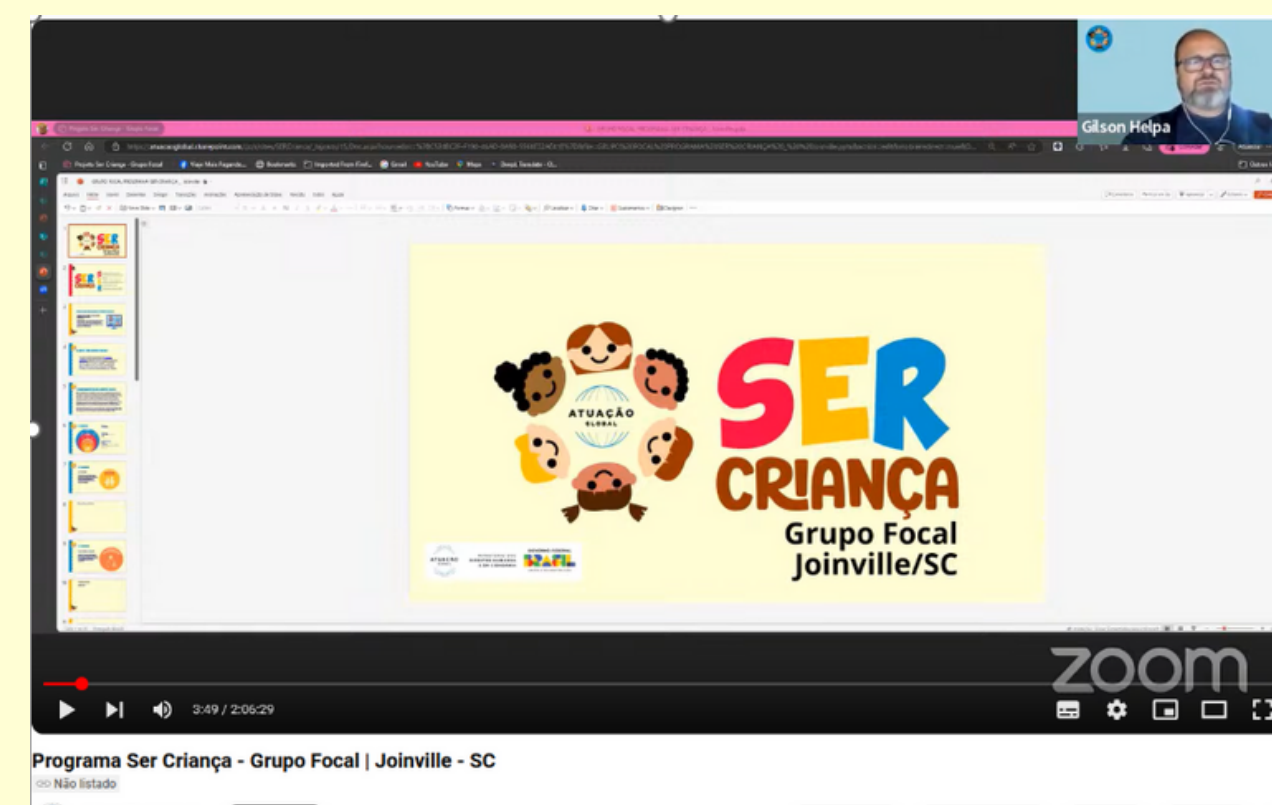
Realização de 4 horas de grupo focal em cada município participante



Paranaguá PR - 01 Agosto 2024



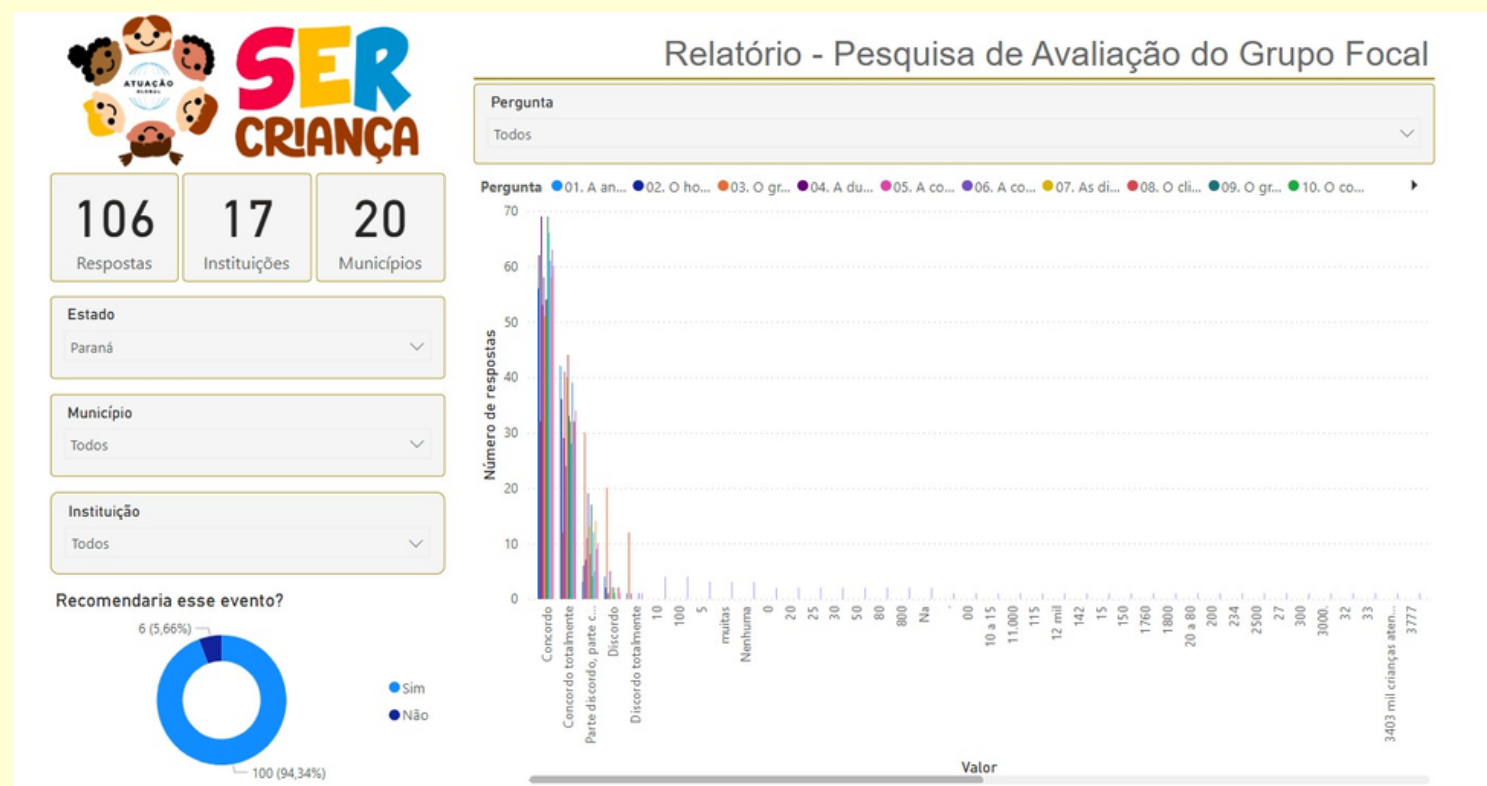
Porto Alegre RS - 03 de Dezembro 2024



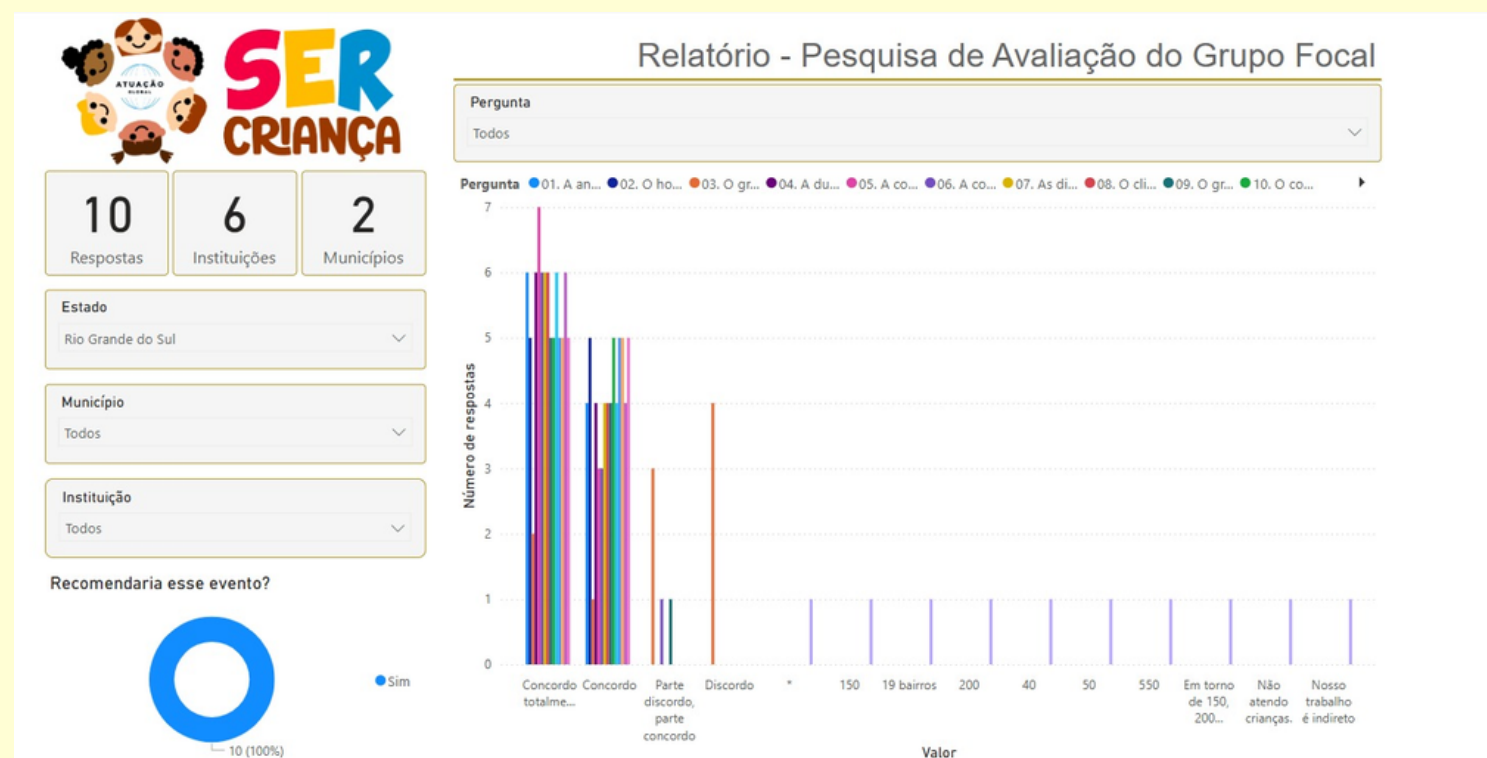
Joinville SC - 18 de Outubro 2024



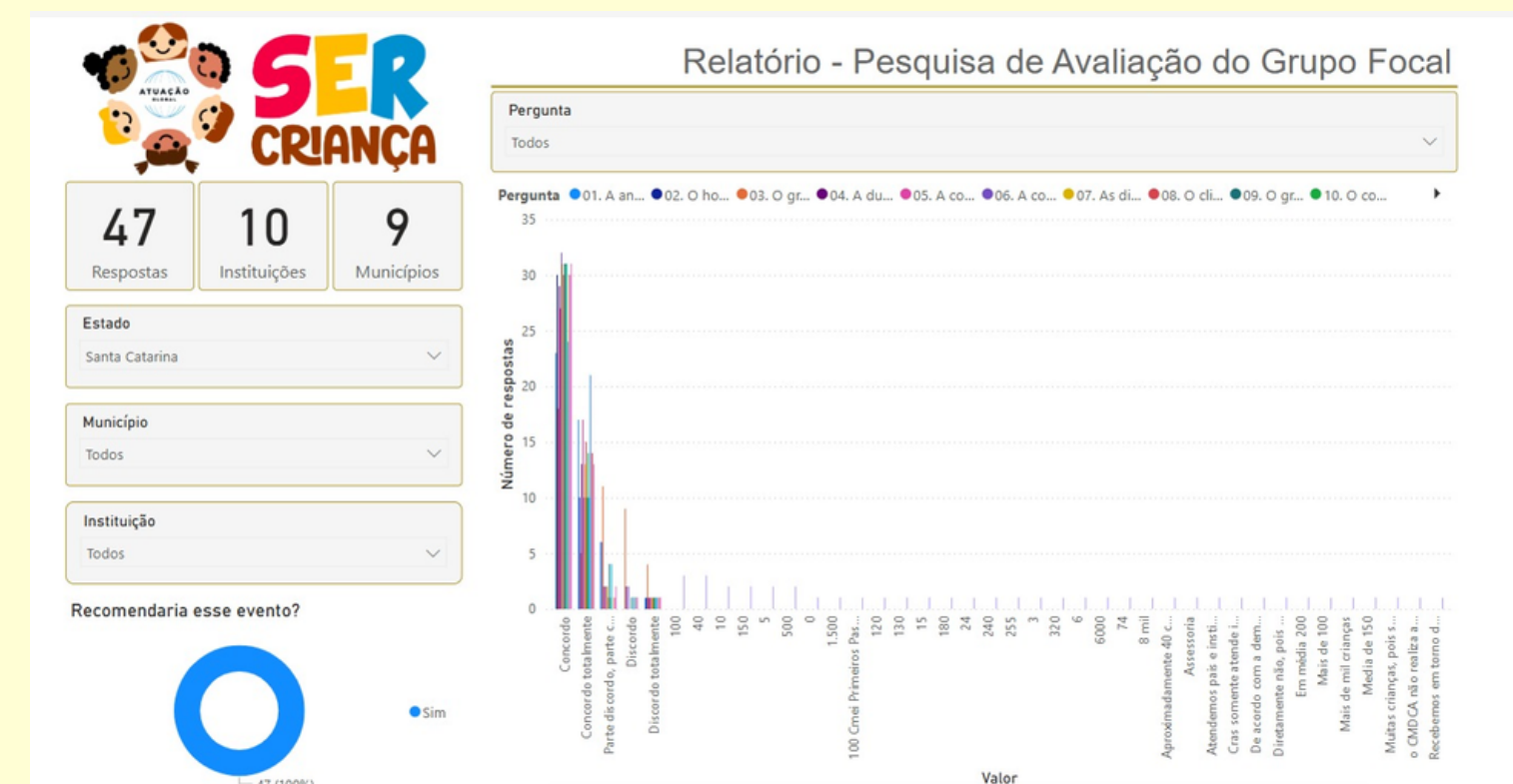
AVALIAÇÕES DOS PARTICIPANTES



Paraná



Rio Grande do Sul

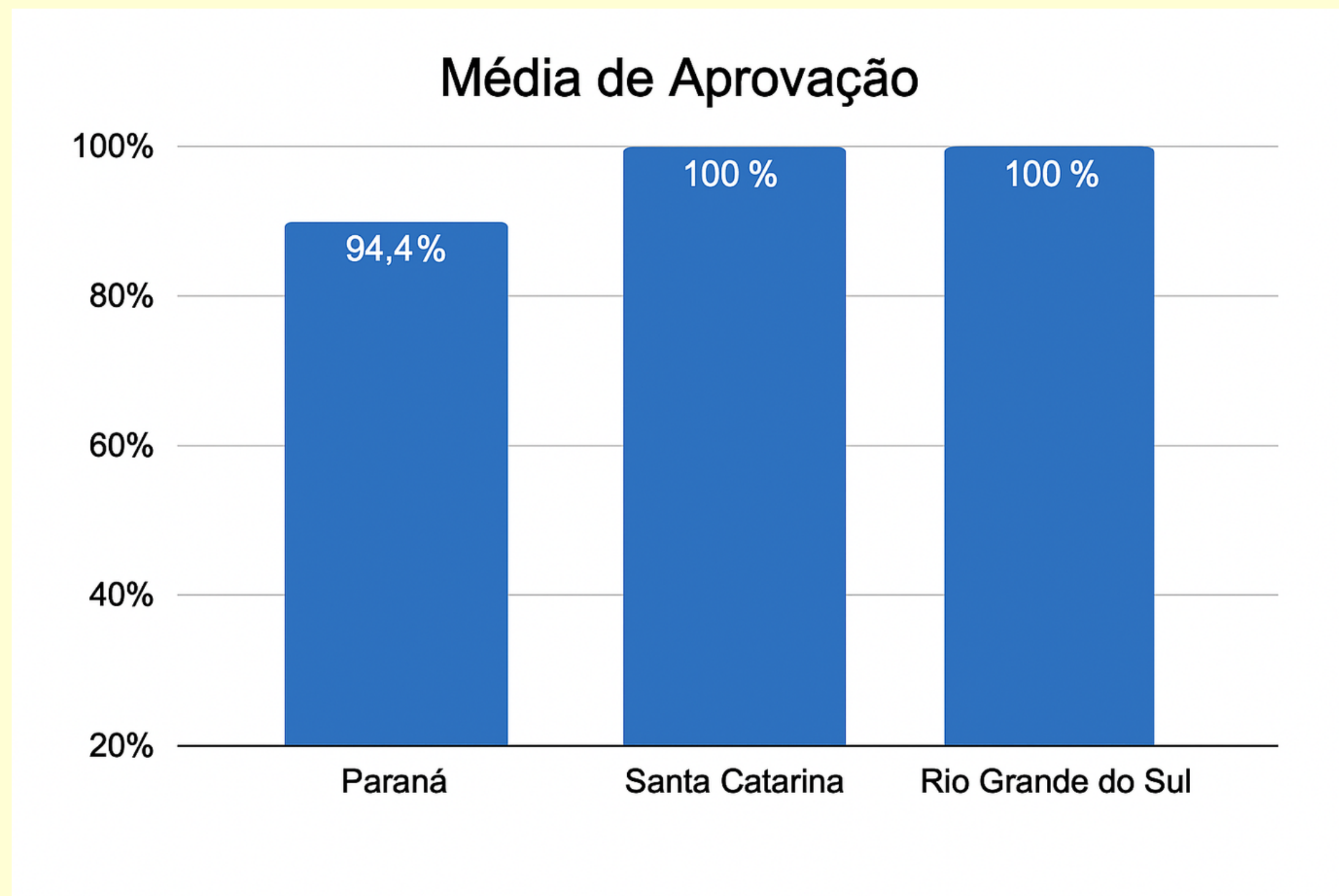


Santa Catarina



AVALIAÇÕES DOS PARTICIPANTES

A média de aprovação entre os três estados é de aproximadamente **98,13%**.

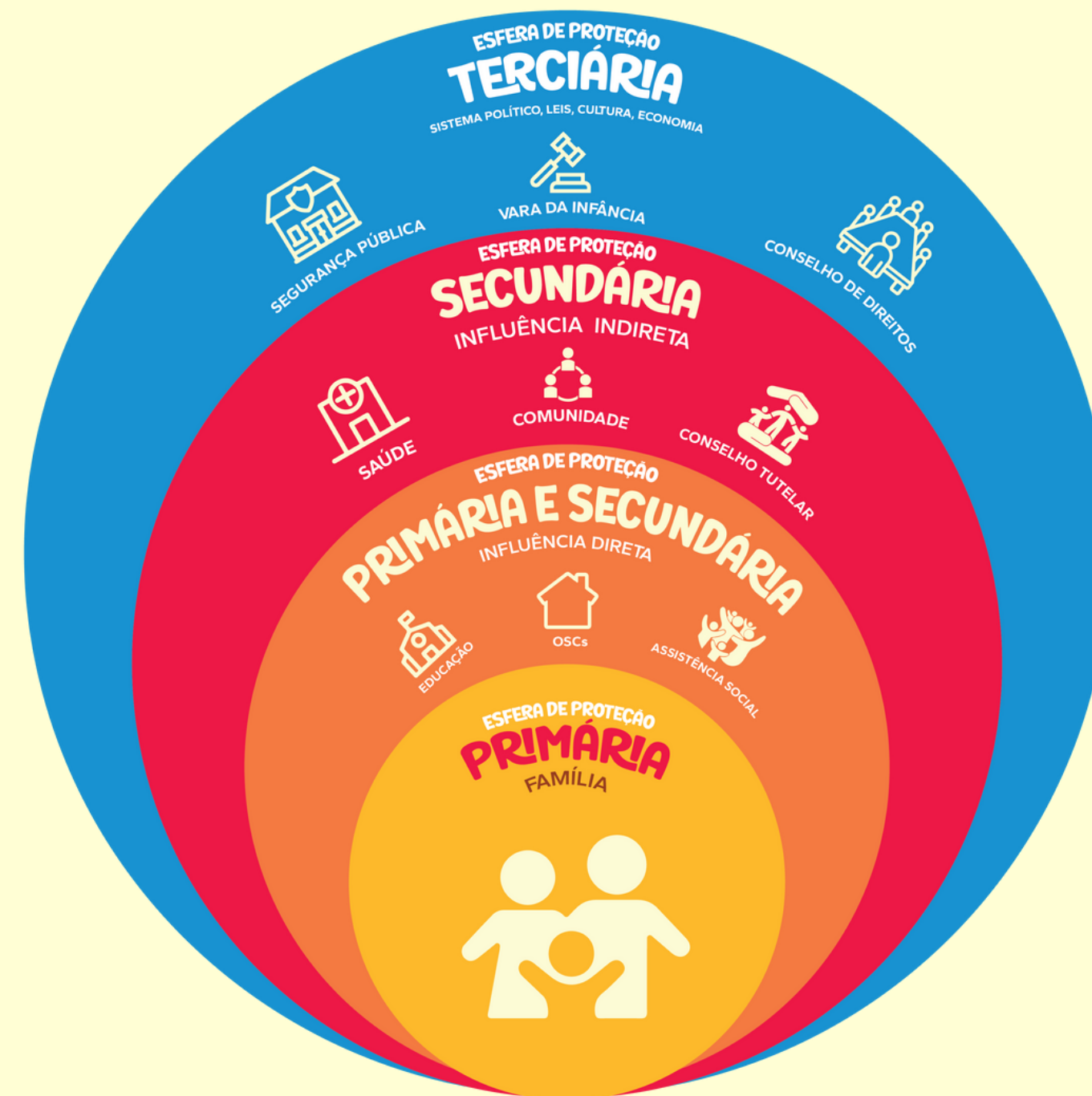




SER
CRIANÇA

6. RESULTADOS

Os resultados foram compilados por Esfera de Proteção à criança na primeira infância e servem como sugestão para a criação de políticas públicas de proteção à criança e ao adolescente.





ESFERAS DE PROTEÇÃO

Primária:

Ações sugeridas para prevenção da violação dos direitos da criança na primeira infância e promoção do fortalecimento de **vínculos familiares**.





AÇÕES DE PROTEÇÃO NA ESFERA DA FAMÍLIA



1. Fortalecimento da Família e dos Vínculos Familiares

- Escolas de Pais: Implementação ou ampliação de programas permanentes com palestras, rodas de conversa e oficinas sobre desenvolvimento infantil, educação positiva e práticas parentais saudáveis.
- Grupos Familiares nos CRAS: Encontros mensais para escuta, troca de experiências, fortalecimento emocional e construção de vínculos.
- Ações integradas com gestantes: Grupos de gestantes com formação sobre direitos da criança, maternidade e paternidade responsável.
- Campanhas educativas e de conscientização: Temas como paternidade ativa, violência doméstica, uso de telas e substâncias psicoativas, saúde mental, com uso de mídias sociais, rádio e materiais impressos.
- Atividades lúdicas e comunitárias: Dias da Família, gincanas, oficinas interativas, integração intergeracional com avós, eventos culturais e esportivos.

2. Promoção da Educação Positiva e Prevenção à Violência

- Formação para pais, cuidadores e avós: Técnicas de comunicação não violenta, disciplina sem agressão, reconhecimento do que é violência, inclusive a naturalizada.
- Esclarecimento sobre tipos de violência: Palestras e rodas de conversa abordando toque bom e ruim, abuso sexual, castigo físico e negligência.
- Educação emocional e afetiva: Oficinas como “Eu te AFETO” com foco em conexão entre mães e filhos e Programa Crescer com Carinho (da Atuação Global).
- Ações intersetoriais: Saúde, Educação e Assistência Social atuando em rede para disseminar conhecimento sobre educação positiva.



3. Acesso e Ampliação dos Serviços Públicos

- Programa Criança Feliz e visitas domiciliares: Reforço e capacitação contínua dos visitadores, com foco na primeira infância.
- CRAS itinerante e ações descentralizadas: Levar atendimento às áreas rurais e famílias com dificuldade de acesso aos centros urbanos.
- Atendimento em horários alternativos: Após as 17h, para famílias que trabalham durante o dia.
- Protocolos e fluxos de atendimento da Rede de Proteção: Integração entre saúde, educação, assistência, conselho tutelar e judiciário.

4. Capacitação e Suporte a Profissionais e Rede de Proteção

- Capacitação contínua: Formação dos profissionais da rede (educação, saúde, assistência) sobre enfrentamento à violência, escuta especializada e educação não violenta.
- Criação de materiais educativos: Cartilhas, vídeos, jogos, folders para apoiar pais, cuidadores e profissionais.
- Integração dos conselhos e comitês: Participação ativa do CMDCA e demais conselhos na elaboração e apoio às ações preventivas.

5. Monitoramento e Envolvimento Escolar

- Rodas de conversa nas escolas: Participação de famílias em reuniões, boletins interativos, oficinas e acompanhamento do desenvolvimento infantil.
- Programa Saúde na Escola (PSE): Ampliar com enfoque familiar, incluindo campanhas de vacinação, saúde mental e direitos da criança.
- Programa Toda Criança na Escola: Fortalecimento da busca ativa e acompanhamento da frequência escolar.

6. Estratégias Específicas para a Primeira Infância

- Criação de espaços apropriados e lúdicos: Especialmente para crianças de 0 a 3 anos nos CRAS, UBSs e projetos sociais.
- Grupos de apoio no pós-natal: Apoio emocional e orientação parental nos primeiros meses de vida da criança.
- Promoção da cultura de paz desde cedo: Jogos, histórias e atividades que promovam empatia, respeito e solução pacífica de conflitos, por meio do Programa Liga da Paz (Atuação Global).



ESFERAS DE PROTEÇÃO

Primária e Secundária:

Ações sugeridas para prevenção da violação dos direitos da criança na primeira infância nas áreas da **Assistência Social, OSCs e Educação.**





ACÇÕES DE PROTEÇÃO NA ESFERA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



1. Ampliação e descentralização dos serviços:

- Expandir o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças de 0 a 6 anos.
- Criar e ampliar unidades do CRAS e CREAS, especialmente em áreas rurais.
- Levar os serviços até as famílias, superando barreiras de deslocamento.

2. Fortalecimento da rede de proteção:

- Melhorar a articulação intersetorial com saúde e educação.
- Criar um plano municipal integrado de prevenção à violência.
- Realizar visitas domiciliares com assistentes sociais e psicólogos.

3. Formação e qualificação:

- Capacitação contínua para profissionais (ex: escuta ativa, vínculos, identificação da violência).
- Formação específica sobre a Lei Henry Borel, práticas parentais e desenvolvimento infantil.

4. Trabalho com famílias:

- Realização de rodas de conversa e campanhas educativas.
- Encontros mensais com grupos de PAIF e com gestantes.
- Incentivo à educação positiva e à cultura de paz.

5. Apoio estrutural:

- Investir em brinquedotecas e espaços adequados para crianças nos equipamentos.
- Oferecer transporte às crianças para acesso aos serviços.
- Cuidar da saúde mental dos profissionais com grupos terapêuticos.



AÇÕES DE PROTEÇÃO NA ESFERA DAS OSCS

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCs)

1. Complementaridade aos serviços públicos:

- Ampliar parcerias com o poder público para o SCFV.
- Atender à demanda reprimida com contraturnos para crianças de 0 a 6 anos.
- Fortalecer campanhas de prevenção articuladas com a Rede de Proteção.

2. Projetos e ações contínuas:

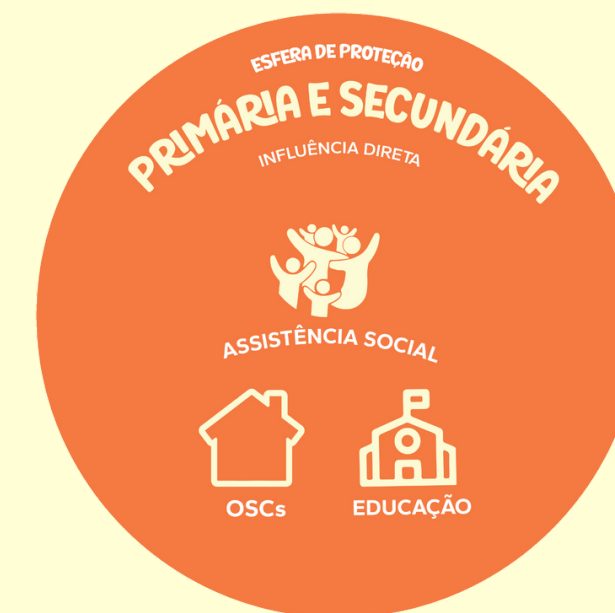
- Realizar oficinas, rodas de conversa, projetos culturais e de educação para direitos.
- Desenvolver ações para crianças com deficiência (ex: APAE, APADEVI, AGMA) e TEA (ex: CTEA).
- Trabalhar com famílias vulneráveis e mães adolescentes.

3. Formação e capacitação:

- Capacitação de equipes para escuta especializada e abordagem não violenta.
- Participação ativa em editais e conselhos municipais.
- Aderir às normativas do CONANDA para atendimento da primeira infância.

4. Fortalecimento comunitário:

- Envolver líderes religiosos, comunidades e empresas.
- Trabalhar campanhas de conscientização nas localidades mais vulneráveis.
- Promover oficinas com foco em segurança alimentar, direitos e prevenção de violência.





ACÇÕES DE PROTEÇÃO NA ESFERA DA EDUCAÇÃO



1. Ampliação da oferta educacional:

- Aumentar vagas em CMEIs e pré-escolas, com prioridade em período integral.
- Priorizar o atendimento de crianças de 0 a 3 anos em regiões com maior vulnerabilidade.

2. Fortalecimento da relação com as famílias:

- Criar e ampliar os programas “Escola com Pais” e “Dia da Família”.
- Realizar encontros periódicos com famílias para orientação e prevenção.
- Sensibilizar pais sobre paternidade responsável e educação positiva, por meio do Programa Crescer com Carinho (Atuação Global).

3. Capacitação e qualificação de profissionais:

- Formação sobre o Sistema de Garantia de Direitos (SGD), Lei Henry Borel, escuta protegida.
- Incluir todos os profissionais (cozinha, limpeza, motoristas) nas capacitações.
- Implementar círculos restaurativos e cultura de paz nas escolas, por meio do Programa Liga da Paz (Atuação Global).

4. Atuação preventiva e pedagógica:

- Trabalhar temas de enfrentamento à violência nas feiras, festivais e atividades lúdicas.
- Utilizar o teatro e literatura infantil (ex: “Chapeuzinho Cor-de-Rosa”) para abordar violência.
- Integrar temas como bullying, abuso, direitos e deveres ao currículo.

5. Integração com outras políticas:

- Fortalecer o Programa Saúde na Escola (PSE) com temas como bullying, vacinação, higiene.
- Integrar ações da educação com saúde e assistência social (e.g., campanhas como Maio Laranja).



ESFERAS DE PROTEÇÃO

Secundária:

Ações sugeridas para prevenção da violação dos direitos da criança na primeira infância na **Comunidade, no Conselho Tutelar e na Saúde.**





AÇÕES DE PROTEÇÃO NA ESFERA DA SAÚDE



- Ampliação e qualificação da rede.
- Aumento de profissionais especializados (pediatras, neuropediatras, psiquiatras, psicólogos).
- Implantação e fortalecimento de CAPSi e centros de reabilitação intelectual.
- Oferta de atendimento pediátrico nas UBS e UPA.
- Melhoria no atendimento à saúde mental de crianças e responsáveis.
- Ações de prevenção e promoção: grupos de gestantes, puericultura, parentalidade, saúde mental materna e familiar.
- Campanhas sobre vacinação, higiene, nutrição, planejamento familiar e sexualidade.
- Integração do Programa Saúde na Escola (prevenção ao bullying, cultura de paz).
- Atuação dos agentes comunitários (ACS):
- Capacitação contínua dos ACS para identificar e encaminhar casos de violação.
- Envolvimento dos ACS em campanhas, reuniões de microrede e visitas domiciliares.
- Fortalecimento da articulação entre saúde, escola e assistência social.
- Ações educativas e de comunicação: palestras nas salas de espera, uso de materiais audiovisuais e educativos.
- Participação em campanhas integradas com a Rede de Proteção.
- Divulgação do Sistema de Garantia de Direitos e seus fluxos.



AÇÕES DE PROTEÇÃO NA ESFERA DO CONSELHO TUTELAR



- Capacitação e fortalecimento institucional:
- Formação contínua dos conselheiros, especialmente sobre primeira infância.
- Criação de cartilhas e materiais educativos sobre atribuições do Conselho.
- Inclusão de suporte técnico (psicólogos, assistentes sociais) para atuação qualificada.
- Estabelecimento de fluxos claros de atendimento e integração com a rede.
- Atuação preventiva: participação em reuniões escolares, CMEIs, grupos de gestantes e rede intersetorial.
- Palestras nas escolas sobre o papel protetivo do Conselho.
- Abordagem humanizada e educativa com as famílias.
- Estímulo ao protagonismo infantojuvenil (ex.: embaixadores do ECA).
- Comunicação e articulação: reuniões periódicas com outros órgãos da rede (CREAS, CRAS, Saúde, Educação).
- Esclarecer à comunidade o papel não punitivo, mas de proteção do Conselho.
- Estreitamento da relação com o Poder Judiciário para definir responsabilidades e evitar sobrecarga.



AÇÕES DE PROTEÇÃO NA ESFERA DA COMUNIDADE



- Campanhas e mobilizações:
- Campanhas contínuas e integradas com secretarias e mídias sobre os direitos da criança.
- Criação de mascote temático e uso de linguagem acessível (teatro, folders, redes sociais, rádios).
- Divulgação de canais de denúncia (Disque 100, App Proteja Brasil).
- Campanhas em eventos públicos (feiras, festas, igrejas, escolas).
- Datas específicas como o 18 de maio (Maio Laranja) com ações educativas.
- Educação e sensibilização: palestras, rodas de conversa e exibição de filmes sobre violência e direitos.
- Incentivo ao uso de tecnologias de comunicação para informar e denunciar.
- Capacitação parental (criação com afeto e limites).
- Envolvimento de lideranças religiosas e comunitárias na prevenção.
- Participação e fortalecimento comunitário: estimular a participação da comunidade nas decisões públicas e conferências.
- Criação de espaços de lazer, hortas comunitárias e redes de apoio.
- Incentivar OSCs e associações com apoio técnico e documental.
- Ações intersetoriais com CRAS, escolas e saúde.



ESFERAS DE PROTEÇÃO

Terciária:

Ações sugeridas para prevenção da violação dos direitos da criança na primeira infância no **Sistema de Segurança Pública, Sistema de Justiça e Conselhos de Direitos.**





AÇÕES DE PROTEÇÃO NA ESFERA DA SEGURANÇA PÚBLICA



- Fortalecimento da integração com a Rede de Proteção, especialmente com o Conselho Tutelar, escolas e demais serviços.
- Capacitação contínua de profissionais, especialmente sobre proteção à infância, escuta especializada e revelação espontânea.
- Ações educativas nas escolas como o PROERD, “Protetores do Lar” e palestras com a Patrulha Escolar, para prevenção de violência, uso de drogas e promoção de direitos.
- Campanhas de conscientização em mídias locais (TV, rádio, redes sociais) sobre direitos das crianças e canais de denúncia.
- Aprimoramento do fluxo de atendimento: esclarecimento de papéis, transporte adequado de vítimas/agressores e formalização do acesso a Boletins de Ocorrência pela rede.
- Retomada e fortalecimento da atuação da Patrulha Maria da Penha e da Rede Catarina, para proteção indireta de crianças em situação de violência doméstica.
- Melhoria na divulgação de dados estatísticos sobre violência e maior presença nas reuniões de rede.



AÇÕES DE PROTEÇÃO NA ESFERA DO SISTEMA DE JUSTIÇA



- Participação ativa em reuniões da rede de proteção, superando a atuação isolada e verticalizada.
- Promoção e apoio à Escuta Especializada com foco protetivo e capacitação adequada dos profissionais envolvidos.
- Ações educativas em escolas voltadas a crianças, pais e professores, com temas como violência, revelação espontânea e bullying.
- Criação e fortalecimento de programas como Justiça Restaurativa e grupos de homens agressores, com envolvimento intersetorial.
- Prioridade aos processos que envolvam crianças e atenção especial às regiões de fronteira.
- Aproximação entre Judiciário e Rede de Proteção, incluindo defensoria pública e assessoria jurídica acessível.
- Criação de formulários técnicos padronizados para registro de dados da criança e melhoria na qualidade dos relatórios.



AÇÕES DE PROTEÇÃO NA ESFERA DOS CONSELHOS DE DIREITOS



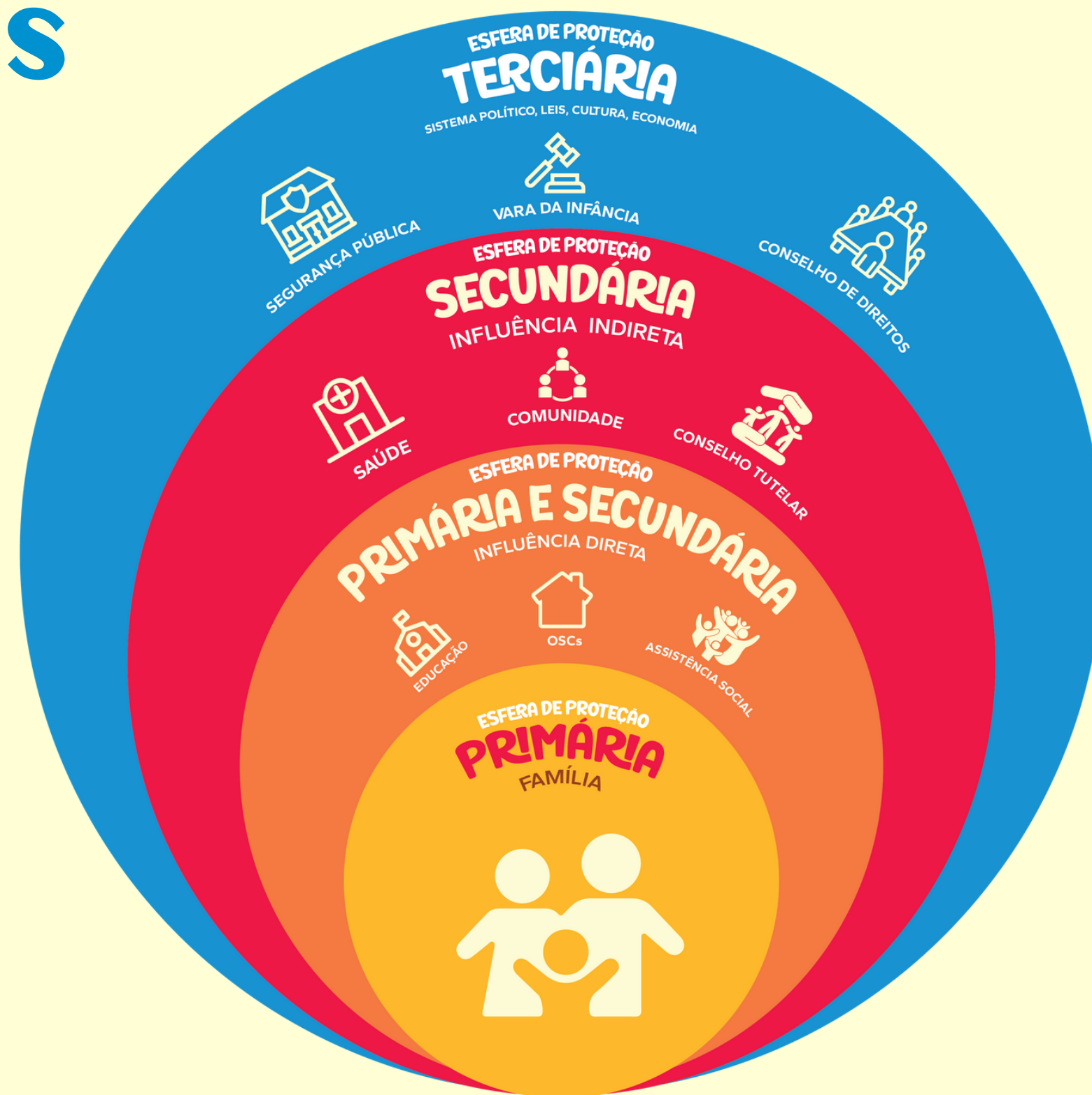
Conselhos de Direitos (CMDCA e outros)

- Capacitação permanente dos conselheiros sobre suas funções, leis de proteção, orçamento público e articulação com o SGDCA.
- Coordenação de campanhas de prevenção e datas alusivas (Maio Laranja, Setembro Amarelo etc.).
- Criação de comitês e comissões para monitoramento de indicadores, avaliação de serviços, evasão escolar e violência.
- Articulação interconselhos (CMDCA, CMAS, CME etc.) e promoção de encontros regulares com toda a rede.
- Elaboração de cartilhas educativas sobre o Sistema de Garantia de Direitos, função do Conselho Tutelar e canais de denúncia.
- Incentivo à participação da sociedade civil, inclusive com campanhas para eleição de conselheiros e formação de um Comitê de Participação de Adolescentes (CPA).
- Utilização estratégica do Fundo da Criança e do Adolescente (FIA) para financiar projetos de cultura, esporte e ações preventivas.
- Acompanhamento e aprovação dos fluxos de atendimento da rede, com participação do Ministério Público.



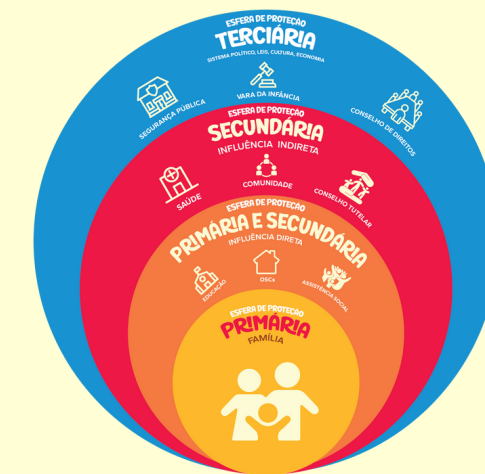
AÇÕES INTERSETORIAIS

- **Planos intersetoriais** que visam garantir os direitos de crianças e adolescentes existentes no município.
- Ações sugeridas para a promoção de **maior integração** entre os diferentes profissionais que compõem a Rede de Proteção à crianças e adolescentes no município.





ACÇÕES INTERSETORIAIS



1. Quais são os planos intersetoriais que visam garantir os direitos de crianças e adolescentes existentes no município?

- Plano Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes que contemple ações integradas de prevenção e proteção.
- Plano da Primeira Infância: em desenvolvimento, com metas a serem implementadas de forma integrada e intersetorial.
- Programa Saúde Escolar, com atuação conjunta de profissionais da saúde e assistência social diretamente nas escolas.
- Serviço de Família Acolhedora, voltado ao acolhimento familiar de crianças, com articulação intersetorial.
- CEVES – Comissão Intersectorial de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes, que inclui representantes da saúde, educação, cultura, assistência, esportes, conselhos e universidades, com plano integrado de ações por área.
- Rede específica de proteção da criança e adolescente, articulada por órgãos estratégicos e com enfoque em integração.
- Microrredes territoriais intersectoriais, formadas por equipes multidisciplinares locais com ações articuladas para atendimento das famílias.
- Participação do CMDCA como articulador intersectorial no município.
- Articulação com o Comitê Estadual pela Primeira Infância, promovido pelo Governo Estadual.
- Já existem fluxos de atendimento pactuados entre os serviços, mas com necessidade de aprimoramento e monitoramento.



2. Quais são as ações sugeridas para a promoção de maior integração entre os diferentes profissionais que compõem a Rede de Proteção à crianças e adolescentes no município?

- Criação de comitê intersetorial municipal que integre os conselhos e secretarias para planejamento e execução conjunta.
- Desenvolvimento e implementação de protocolos integrados de atendimento, com clareza de papéis e fluxos entre todos os setores.
- Reuniões periódicas e integradas da Rede de Proteção, com pauta definida, incluindo técnicos, gestores, conselheiros, secretários, juízes, etc.
- Capacitação contínua dos profissionais da rede (educação, saúde, assistência) sobre identificação, encaminhamento e fluxos.
- Treinamentos específicos, como a Lei da Escuta Protegida, ficha SINAM, protocolos locais e prevenção à violência na primeira infância.
- Articulação e diálogo com o Judiciário, para construção conjunta de soluções e não apenas atendimento a determinações.
- Criação de sistemas informatizados integrados, como o uso do SIPIA para registrar e compartilhar informações de forma segura e eficaz.
- Melhorar comunicação e integração entre OSCs, escolas, UBSs, CRAS e CMEIs.
- Formação de microrredes territoriais com representantes locais que participem dos encontros maiores da Rede.
- Incentivo à troca de informações entre os diferentes conselhos e fortalecimento do "Conselhão", com a presença de presidentes dos conselhos temáticos.
- Promoção de seminários e encontros intersetoriais periódicos, nos moldes de experiências exitosas como as de Farroupilha e Cascavel.
- Elaboração de materiais informativos unificados, utilizados por todos os equipamentos da rede.
- Sensibilização de gestores quanto ao papel de cada esfera na Rede de Garantia de Direitos, estimulando sua participação nas ações intersetoriais.



7. CONCLUSÃO

O Programa Ser Criança demonstrou que a proteção da primeira infância exige mais do que boas intenções, requer ações planejadas, formação continuada, escuta ativa, trabalho em rede e o compromisso coletivo de todos os setores sociais. Os dados aqui apresentados comprovam a potência das ações intersetoriais e a importância de investir na prevenção como caminho para romper ciclos de violência.

Este relatório não é apenas o encerramento de um ciclo de atividades, mas um ponto de partida para a consolidação de políticas públicas mais efetivas e humanizadas. Que os frutos dessa experiência possam inspirar gestores, educadores, profissionais da saúde e da assistência, conselheiros, famílias e toda a sociedade a olhar para a criança com prioridade absoluta — pois cuidar da infância é garantir um futuro melhor para todos.



8. LISTA DE SIGLAS

Sigla	Significado
ACS	Agente Comunitário de Saúde
AGMA	Associação Guarapuavana Mundo Autista
APADEVI	Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CAPSi	Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil
CEVES	Comissão Intersectorial de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CME	Conselho Municipal de Educação
CMEI	Centro Municipal de Educação Infantil



Sigla	Significado
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CPA	Comitê de Participação de Adolescentes
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CTEA	Centro de Tratamento do Espectro Autista
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FIA	Fundo da Infância e Adolescência
OSC	Organização da Sociedade Civil
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PROERD	Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência
PSE	Programa Saúde na Escola
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos



Sigla	Significado
SGDCA	Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
SINAM	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SIPIA	Sistema de Informação para Infância e Adolescência
TEA	Transtorno do Espectro Autista
UBS	Unidade Básica de Saúde
UPA	Unidade de Pronto Atendimento



TODA
CRIANÇA
MERECE

SER
CRIANÇA

www.atuacaoglobal.org.br

